



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 007/2018

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 029/2018, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA OFERTA ACADÊMICA DA INSTITUIÇÃO, VERIFICANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS PROGRAMADAS NA UFAL – CURSO DE LETRAS ESPANHOL DA FACULDADE DE LETRAS (FALE)**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2018.

I) INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados dos exames realizados em cumprimento à atividade de auditoria prevista no PAINT 2017 Ação Global AG007/2018, cujo objetivo é realizar o acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na Instituição. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Ordem de Serviço (OS) Nº 029/2018.

A Ação Global AG007/2018, prevista no PAINT 2018, refere-se à atividade de auditoria interna que consiste na confrontação entre as atividades acadêmicas programadas pela UFAL e as efetivamente realizadas, visando constatar o nível de efetividade de realização dos trabalhos programados.

A averiguação consistiu na realização de visitas "*in loco*" conforme programação ofertada pelas unidades acadêmicas, tendo como amostragem as atividades acadêmicas de 04 cursos que foram escolhidos pela unidade de auditoria interna levando-se em consideração o seguinte critério: a não realização de auditoria no curso em anos anteriores.

Ressalte-se que o total de cursos auditados atendeu parcialmente ao que dispõe o escopo da Ação Global AG007/2018 prevista no PAINT 2018, qual seja: 02 unidades acadêmicas de cada Campus da UFAL, sendo objeto da auditoria, em cada uma das unidades, um número de cursos equivalente a 40% do total cursos ofertados pela unidade auditada. Diz-se parcialmente pois para o Campus A. C. Simões restou atendido integralmente o escopo da auditoria, sendo que para os demais campis não foi

possível realizar a atividade haja vista a impossibilidade de alocação de servidores para a realização de oferta acadêmica nos campi do interior do estado.

Desta feita, foram escolhidos os seguintes cursos das seguintes unidades acadêmicas e unidades de ensino:

Curso de Letras Espanhol (FALE) – Campus A. C. Simões em Maceió/AL

Curso de Letras Português (FALE) – Campus A. C. Simões em Maceió/AL

Curso de Engenharia de Petróleo (CTEC) – Campus A. C. Simões em Maceió/AL

Curso de Engenharia Química (CTEC) – Campus A. C. Simões em Maceió/AL

A partir da definição dos cursos selecionados, a equipe técnica de auditoria expediu Solicitações de Auditoria às Direções das unidades acadêmicas solicitando a disponibilização dos mapas de ofertas acadêmicas dos cursos. A partir da análise das atividades programadas nos mapas das ofertas acadêmicas a equipe técnica de auditoria definiu os dias e horas de visitas "*in loco*", averiguando se ocorria a realização da atividade acadêmica programada para o espaço físico (sala de aula, laboratório, etc). Para o curso de Letras Espanhol as visitas "*in loco*" foram realizadas no período de 04/12/2018 à 12/12/2018.

A visita "*in loco*" consiste na averiguação pelo técnico de auditoria para fins de constatação da realização da atividade acadêmica programada para o espaço físico constante da oferta acadêmica, no horário planejado pela unidade acadêmica. Durante a realização de cada visita, o técnico de auditoria assinala em planilha própria de controle a realização, ou não, da atividade acadêmica.

Após a realização das visitas "*in loco*" a equipe técnica de auditoria enviou novas Solicitações de Auditoria possibilitando às unidades acadêmicas oportunidade para manifestarem-se acerca das constatações pertinentes à não realização de atividade acadêmica, restando consignados no campo "INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:" os esclarecimentos prestados.

Uma vez apresentadas as manifestações das unidades acadêmicas acerca das constatações preliminares, a equipe técnica de auditoria então procedeu à análise dos esclarecimentos e documentos apresentados pela unidade acadêmica, expondo nesse relatório as recomendações pertinentes.

Para melhor apresentação dos resultados decorrentes da atividade de auditoria, foram confeccionados relatórios de auditoria para cada curso auditado, sendo o presente referente ao **ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA OFERTA ACADÊMICA DO CURSO DE LETRAS ESPANHOL DA FACULDADE DE LETRAS (FALE) – CAMPUS A. C. SIMÕES EM MACEIÓ/AL.**

No decorrer dos trabalhos realizados por esta Auditoria Geral, promoveram-se análises relacionadas à operacionalidade e conformidade dos procedimentos desenvolvidos para fins de cumprimento da oferta acadêmica do semestre 2018.2 dos cursos auditados.

Dentre as principais técnicas de auditoria utilizadas destacam-se: exame documental, visitas "*in loco*" nos espaços físicos da unidade acadêmica, correlação das informações obtidas e rastreamento.

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender, originariamente, a esta diligência se encontram devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna não disponibiliza equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos estão inseridos no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo N° 23065.043691/2018-14).

II) ESCOPO DO TRABALHO

02 (dois) cursos de 02 (duas) unidades acadêmicas do Campus A. C. Simões.

06 (seis) cursos do Campus Arapiraca.

Houve restrição aos exames, especificamente quanto aos curso do Campus Arapiraca, haja vista que não havia recursos financeiros para pagamento de diárias de deslocamentos dos servidores para a realização das visitas "*in loco*" no Campus Arapiraca.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Oferta acadêmica 2018.2 do Curso de Letras Espanhol da Faculdade de Letras (FALE) – campus A. C. Simões em Maceió/AL.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Disponibilização do quadro de horários da oferta acadêmica do curso de Letras Espanhol da Faculdade de Letras (FALE) – campus A. C. Simões em Maceió/AL.

a) Evidência:

Existência de oferta acadêmica do Curso de Letras Espanhol no sítio eletrônico da Faculdade de Letras (endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fale/graduacao/letras/ofertas> - acesso em 18/02/2019 às 12:08h) e nas portas das salas de aula da FALE e no mural de avisos daquela faculdade.

b) Fato:

A equipe técnica de auditoria constatou a disponibilização de mapa impresso contendo o quadro de horários do curso de Letras Espanhol afixados nas portas das salas de aula, o que demonstra, a um só tempo, a existência de controles de internos e o zelo com o atendimento do requisito de publicidade da oferta acadêmica do curso.

Ainda, verificou-se a disponibilização da oferta acadêmica 2018.2 do curso de Letras Espanhol no sítio eletrônico da Faculdade de Letras (endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fale/graduacao/letras/ofertas> - acesso em 18/02/2019 às 12:08h).

1.1.2. INFORMAÇÃO 02

Das 25 visitas “*in loco*” realizadas pela equipe técnica de auditoria em atividades acadêmicas do curso de Letras Espanhol constatou-se a integral execução da oferta acadêmica em 24 atividades programadas.

a) Evidência:

Realização das visitas “*in loco*” pela equipe técnica de auditoria.

b) Fato:

No período de visitação “*in loco*”, foram realizadas 25 (vinte e cinco) visitas pela equipe técnica de auditoria nas salas de aulas onde são ofertadas disciplinas do curso auditado. Em 24 (vinte e quatro) dessas visitas verificou-se a realização da atividade acadêmica programada, sendo que em apenas 01 (uma) única atividade acadêmica constatou-se que a atividade acadêmica programada não iniciou-se no horário registrado na oferta acadêmica disponibilizada pela Direção da FALE.

1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

Não execução integral de atividade acadêmica programada para a oferta 2018.2 do curso de Letras Espanhol da Faculdade de Letras (FALE) – campus A. C. Simões em Maceió/AL.

a) Evidência:

Em 01 (uma) visita “*in loco*” realizada, a equipe técnica de auditoria encontrou a Sala 12 da unidade acadêmica sem a realização da atividade acadêmica programada, conforme quadro abaixo.

| DIA DA VISITA | HORÁRIO DA AULA | DISCIPLINA | HORÁRIO DA VISITA | SALA | RELATO | OBSERVAÇÕES |
|----------------------|------------------------|-------------------|--------------------------|-------------|-------------------------------|--------------------|
| 10/12/2018 | 13:30 ÀS 17:00 | LÍNGUA LATINA | 14:18 | SALA 12 | SEM ATIVIDADE ACADÊMICA | |

b) Fato:

Não execução integral da oferta acadêmica.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

Por meio do Processo nº 23065.043691/2018-14 o docente da disciplina esclareceu que a atividade acadêmica não iniciou no horário designado por motivo de atraso de sua chegada provocado por obra pública na pista principal de acesso à UFAL. No entanto, o docente afirma que somente restou prejudicada o horário compreendido entre 13:30h e 14:20h, ao que anunciou reposição desse período de aula. Por fim, juntou declaração de frequência de aluno, atestando que a atividade acadêmica ocorreu regularmente no horário de 14:20h às 17:00h.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

A unidade acadêmica apresentou esclarecimentos que comprovam os motivos da não execução integral da atividade acadêmica programada, informando, ainda, que seria realizada a reposição da atividade acadêmica não realizada no horário programado.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que a Direção da FALE apresente documentação que comprove a reposição da aula da disciplina LÍNGUA LATINA, no horário de 13:30h às 14:20h, que deveria ter ocorrido no dia 10/12/2019.

1.2.2. CONSTATAÇÃO 02

Não execução de atividade acadêmica curso de Letras Espanhol da Faculdade de Letras (FALE) – campus A. C. Simões em Maceió/AL – em espaço físico programado face as más condições da lousa da sala.

a) Evidência:

Em 01 (uma) visita “*in loco*” realizada, a equipe técnica de auditoria encontrou a Sala 03 da unidade acadêmica sem a realização da atividade acadêmica programada, conforme quadro abaixo. Em resposta o docente da disciplina explicou que a lousa da sala 3 está sem condições de uso e que por isso utilizou a sala 2 para a execução da atividade, de tudo cientificando a coordenação do curso.

| DIA DA VISITA | HORÁRIO DA AULA | DISCIPLINA | HORÁRIO DA VISITA | SALA | RELATO | OBSERVAÇÕES |
|----------------------|------------------------|--|--------------------------|-------------|-------------------------------|--------------------|
| 10/12/2018 | 13:30 ÀS 17:00 | ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE LITERATURA ESPAANHOLA 2 | 14:21 | SALA 03 | SEM ATIVIDADE ACADÊMICA | |

b) Fato:

Más condições de uso de lousa da sala 3.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

Por meio do Processo nº 23065.043691/2018-14 o docente da disciplina esclareceu que a atividade acadêmica ocorreu normalmente naquele dia e hora, porém na sala 2, haja vista que a lousa da sala 3 não apresentava condições de uso, motivo pelo qual a docente já havia solicitado à Coordenação do Curso a mudança de local de sala. Foram apresentadas fotos da lousa da sala 3, conversas via aplicativo de mensagens em que são relatadas as condições da lousa da sala 3 e ata de atividade didática, comprovando a realização da atividade acadêmica.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

A unidade acadêmica apresentou esclarecimentos que comprovam os motivos da não realização da atividade acadêmica no espaço físico programado na oferta acadêmica do

curso. Ainda, o docente da disciplina comprovou que realizou a atividade acadêmica em outro espaço físico, sem prejuízo da oferta acadêmica ao corpo discente.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que a Direção da Faculdade de Letras notifique a Superintendência de Infraestrutura para que a Sinfra proceda com os devidos reparos, ou troca, da lousa da sala 3 da FALE, a fim de garantir o regular uso do espaço para atividade acadêmica.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de acompanhamento do cumprimento da oferta acadêmica da instituição, especificamente neste relatório de auditoria quanto ao **CURSO DE LETRAS ESPANHOL DA FACULDADE DE LETRAS (FALE) – CAMPUS A. C. SIMÕES EM MACEIÓ/AL**, esta Auditoria Geral atuou no sentido de averiguar a execução das atividades acadêmicas planejadas para cumprimento do calendário acadêmica 2018.2.

Desta feita, em atendimento à Portaria N° 032/2018-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, e envio à Direção da Faculdade de letras, para conhecimento e atendimento das recomendações exaradas, retornando os autos a esta Auditoria Geral para monitoramento e posterior arquivamento.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Curso de Letras Espanhol da Faculdade de Letras (FALE) – Campus A. C. Simões em Maceió/AL.

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 22/11/2018 a 22/11/2018.

Execução: 23/11/2018 a 28/12/2018.

Relatório: 18/02/2019 a 18/02/2019.

c) Recursos utilizados:

Humanos: 03 servidores da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes, Juvenal Dias de Souza Junior e Márcio Bomfim de Araújo).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos: sistema SIE-WEB, sítio eletrônico da unidade acadêmica.

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenador: André Luiz Salgueiro Guedes

Equipe de Apoio: Juvenal Dias de Souza Junior e Márcio Bomfim de Araújo.

Maceió, 18 de fevereiro de 2019.

André Luiz Salgueiro Guedes
Coordenador da Equipe de Auditoria

Juvenal Dias de Souza Junior
Membro da Equipe de Auditoria

Márcio Bomfim de Araújo
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL

